

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

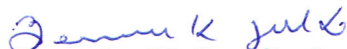
## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova as contas do  
Prefeito Municipal  
relativas ao exercício de  
2017.

Artigo 1º. São aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Sertão Santana relativas ao exercício de 2017 conforme processo 005211-0200/17-1 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º. O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sertão Santana, 21 de Fevereiro de 2020.

  
**Berenice Koller Guske**  
Presidente da Comissão

  
**Edson Espitalier Brasil**

  
**Wilson Siegerstatter**

  
**Alexandre Kologeski**

Protocolo nº 769/2020

21.02.2020 às 13h15



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**